



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA
DIRETORIA

ATA DE EMISSÃO DO PARECER FINAL CONCLUSIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DOCENTE PARA A CLASSE E, PROFESSOR TITULAR, DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Portaria nº 2917/2023, de 05/04/2023.

Docente candidata à promoção:

Ana Cláudia de Assis

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023, às 16:00h, em videoconferência, reuniram-se, os Professores Titulares Professor Doutor Carlos Kater – Professor Titular (EMUFMG); Professor Doutor Fausto Borém – Professor Titular (EMUFMG); Professor Doutor Marcos Branda Lacerda – Professor Titular (USP); Professor Doutor Roberto Victório – Professor Titular (UFMT), designados pela Portaria nº 2917/2023, de 05/04/2023, para emissão do parecer final conclusivo à promoção para a Classe E, Professor Titular, do Departamento de Instrumentos e Canto da Escola de Música da Universidade Federal de Minas Gerais da candidata Ana Claudia de Assis. O resultado final da avaliação da Comissão Avaliadora foi obtido conforme o Art. 42 da Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG. Cada membro da Comissão Avaliadora atribuiu notas de zero a 100 (cem), separadamente, aos seguintes itens em avaliação:

a) desempenho acadêmico do docente, aferido da análise de seu curriculum vitae e do exame da documentação comprobatória; b) defesa do memorial. A nota final de cada membro da Comissão Avaliadora foi obtida pela média aritmética das notas atribuídas aos dois supracitados itens em avaliação. Cada examinador realizou separadamente a avaliação de desempenho acadêmico da candidata Ana Claudia de Assis, aferido pela análise do respectivo *curriculum vitae* e do exame da documentação comprobatória, verificando a atuação relevante e abrangente na vida acadêmica da UFMG e demonstração de compromisso com a instituição, autonomia, liderança e criatividade, aferidos por meio dos parâmetros dos Artigos 35 e 36 da Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário e da Resolução nº 02/2017 da Escola de Música da UFMG. A pontuação máxima atribuída aos parâmetros aos quais se refere o Art. 6 da Resolução 02/2017 da Escola de Música é indicada na tabela abaixo, resultando em até 100 (cem) pontos para a avaliação de desempenho acadêmico.

Atividades de Desempenho Acadêmico (Total máximo de 100 pontos)	Máx. de pontos por categoria	Pontos obtidos
I – Ensino e Orientação	23	23
II – Produção Científica e Produção Artística	23	23
III – Extensão	6	6
IV – Coordenação de Projetos com produção	3	3
V – Coordenação de Cursos	6	6
VI – Bancas de Concursos, Mestrado e Doutorado	4	4
VII – Participação em Eventos	6	6
VIII – Palestras e Cursos	2	2
IX – Premiações	2	2
X – Atividades Editoriais	4	4
XI – Assessoria a órgãos de fomento	1	1
XII – Administração na universidade	20	20
MEDIA TOTAL DE PONTOS	100	100

Na avaliação da defesa do memorial, cada examinador realizou separadamente o exame dos seguintes aspectos, com base na exposição analítica e crítica dos trabalhos da candidata, consoante com o § 2º do Art. 38 da Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário: *“metodologia utilizada”, “domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação aos trabalhos, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento em que atua o docente”, “contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução dos conhecimentos do candidato na sua área de conhecimento”, “referências bibliográficas, quanto à sua pertinência, adequação e atualidade”, “natureza dos trabalhos, quanto à sua pertinência, adequação e atualidade”, “dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica” e “participação do candidato em programas de ensino, pesquisa*

e extensão, bem como em atividades de administração universitária”; e com o Art. 3 da Resolução 02/2017 da Escola de Música. Com base no exame dos referidos aspectos, cada examinador atribuiu à candidata uma nota de até 100 (cem) pontos para a defesa do memorial. A pontuação máxima atribuída aos parâmetros aos quais se refere o Art. 3 da Resolução 02/2017 da Escola de Música é indicada na tabela seguinte, resultando em até 100 (cem) pontos para a defesa de memorial.

Defesa de Memorial (Total de 100 pontos)	Máx. de pontos	Pontos obtidos
Estilo de escrita (clareza, fluência, lógica)	15	15
Revisão de Literatura (contextos de referência nos quais se insere, contendo abrangência, tendências, pertinência, relevância, atualização, visão crítica e terminologia adequadas)	15	15
Conteúdo (compromisso e resultados continuados de acordo com os objetivos de sua contratação; domínio, atualização, argumentação, análise e visão crítica de sua produção em relação aos contextos local, regional, nacional e internacional)	40	40
Resultados (habilidade de descrição e análise das contribuições)	25	25
Conclusão (habilidade de síntese e abrangência)	5	5
MEDIA TOTAL DE PONTOS	100	100

Seguem as médias das notas de cada examinador atribuídas à candidata e o parecer final conclusivo da Comissão Avaliadora sobre a promoção docente para a Classe E, Professor Titular. Conforme os incisos VI e VII do Art. 41 da Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário.

	Prof. Fausto	Prof. Carlos	Prof. Marcos	Prof. Roberto
Nota dos	100	100	100	100

avaliadores	100	100	100	100
-------------	-----	-----	-----	-----

A candidata Ana Cláudia de Assis foi **APROVADA** à promoção à Classe E, Professor Titular, conforme os termos do Art. 42 da Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG, por **ter obtido** de pelo menos 3 (três) membros da Comissão Avaliadora nota final igual ou superior a 70 (setenta).

No Anexo 1 abaixo, encontram-se os quadros com o detalhamento das notas de cada examinador. O **resultado da avaliação da Comissão Avaliadora** (contendo o parecer final conclusivo e os demais documentos integrantes do processo) **foi encaminhado ao Diretor da Unidade**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sessão pública de avaliação do memorial e **o parecer final conclusivo foi divulgado**.

Belo Horizonte/MG, 10/04/2023.

⋮

Prof. Fausto Borém (UFMG)

Presidente

Prof. Marcos Branda Lacerda (USP)

Secretário

Prof. Carlos Kater (UFMG)

Secretário Membro

Prof. Roberto Victorio (UFMT)

Membro

ANEXO I

CANDIDATA: ANA CLAUDIA ASSIS	
AVALIADOR 1: FAUSTO BORÉM	
Quesitos da Avaliação de Desempenho Acadêmico	Pontuação
Títulos acadêmicos (até 10 pontos)	
Experiência docente (até 30 pontos)	
Produção científica, técnica, artística e cultural na área (até 30 pontos)	
Administração acadêmica/Experiência profissional não docente (até 25 pontos)	
Distinções (até 05 pontos)	
NOTA 1 - Avaliação de Desempenho Acadêmico (até 100 pontos) <i>soma da pontuação atribuída a cada um dos quesitos</i>	100
NOTA 2 - Avaliação da Defesa do Memorial (até 100 pontos)	100
NOTA FINAL DO AVALIADOR 1 <i>média aritmética das NOTAS 1 e 2</i>	100
JUSTIFICATIVAS / FUNDAMENTAÇÕES PARA AS NOTAS	
Foi consenso da banca que a candidata Ana Claudia de Assis escreveu e defendeu o memorial brilhantemente, assim como apresentou uma produção acadêmica qualitativa e quantitativamente muito significativa, os quais refletem uma trajetória coesa, muito bem fundamentada e de alcance regional, nacional e internacional. A candidata respondeu a contento todas as perguntas e	

observações da banca. A banca considera que a promoção da Profa. Ana Claudia de Assis, que se torna a primeira Professora Titular da Escola de Música da UFMG, ao cargo de Professora Titular da UFMG trará grandes contribuições para a instituição.

CANDIDATA: ANA CLAUDIA ASSIS	
AVALIADOR 2: CARLOS KATER	
Quesitos da Avaliação de Desempenho Acadêmico	Pontuação
Títulos acadêmicos (até 10 pontos)	
Experiência docente (até 30 pontos)	
Produção científica, técnica, artística e cultural na área (até 30 pontos)	
Administração acadêmica/Experiência profissional não docente (até 25 pontos)	
Distinções (até 05 pontos)	
NOTA 1 - Avaliação de Desempenho Acadêmico (até 100 pontos) <i>soma da pontuação atribuída a cada um dos quesitos</i>	100
NOTA 2 - Avaliação da Defesa do Memorial (até 100 pontos)	100
NOTA FINAL DO AVALIADOR 2 <i>média aritmética das NOTAS 1 e 2</i>	100
JUSTIFICATIVAS / FUNDAMENTAÇÕES PARA AS NOTAS	
Foi consenso da banca que a candidata Ana Claudia de Assis escreveu e	

defendeu o memorial brilhantemente, assim como apresentou uma produção acadêmica qualitativa e quantitativamente muito significativa, os quais refletem uma trajetória coesa, muito bem fundamentada e de alcance regional, nacional e internacional. A candidata respondeu a contento todas as perguntas e observações da banca. A banca considera que a promoção da Profa. Ana Claudia de Assis, que se torna a primeira Professora Titular da Escola de Música da UFMG, ao cargo de Professora Titular da UFMG trará grandes contribuições para a instituição.

CANDIDATA: ANA CLAUDIA ASSIS	
AVALIADOR 3: MARCOS BRANDA LACERDA	
Quesitos da Avaliação de Desempenho Acadêmico	Pontuação
Títulos acadêmicos (até 10 pontos)	
Experiência docente (até 30 pontos)	
Produção científica, técnica, artística e cultural na área (até 30 pontos)	
Administração acadêmica/Experiência profissional não docente (até 25 pontos)	
Distinções (até 05 pontos)	
NOTA 1 - Avaliação de Desempenho Acadêmico (até 100 pontos) <i>soma da pontuação atribuída a cada um dos quesitos</i>	100
NOTA 2 - Avaliação da Defesa do Memorial (até 100 pontos)	100

NOTA FINAL DO AVALIADOR 3 <i>média aritmética das NOTAS 1 e 2</i>	100
JUSTIFICATIVAS / FUNDAMENTAÇÕES PARA AS NOTAS	
<p>Foi consenso da banca que a candidata Ana Claudia de Assis escreveu e defendeu o memorial brilhantemente, assim como apresentou uma produção acadêmica qualitativa e quantitativamente muito significativa, os quais refletem uma trajetória coesa, muito bem fundamentada e de alcance regional, nacional e internacional. A candidata respondeu a contento todas as perguntas e observações da banca. A banca considera que a promoção da Profa. Ana Claudia de Assis, que se torna a primeira Professora Titular da Escola de Música da UFMG, ao cargo de Professora Titular da UFMG trará grandes contribuições para a instituição.</p>	

CANDIDATA: ANA CLAUDIA ASSIS	
AVALIADOR 4: ROBERTO VICTORIO	
Quesitos da Avaliação de Desempenho Acadêmico	Pontuação
Títulos acadêmicos (até 10 pontos)	
Experiência docente (até 30 pontos)	
Produção científica, técnica, artística e cultural na área (até 30 pontos)	
Administração acadêmica/Experiência profissional não docente (até 25 pontos)	
Distinções (até 05 pontos)	
NOTA 1 - Avaliação de Desempenho Acadêmico (até 100 pontos) <i>soma da pontuação atribuída a cada um dos quesitos</i>	100

NOTA 2 - Avaliação da Defesa do Memorial (até 100 pontos)	100
NOTA FINAL DO AVALIADOR 4 <i>média aritmética das NOTAS 1 e 2</i>	100
JUSTIFICATIVAS / FUNDAMENTAÇÕES PARA AS NOTAS	
<p>Foi consenso da banca que a candidata Ana Claudia de Assis escreveu e defendeu o memorial brilhantemente, assim como apresentou uma produção acadêmica qualitativa e quantitativamente muito significativa, os quais refletem uma trajetória coesa, muito bem fundamentada e de alcance regional, nacional e internacional. A candidata respondeu a contento todas as perguntas e observações da banca. A banca considera que a promoção da Profa. Ana Claudia de Assis, que se torna a primeira Professora Titular da Escola de Música da UFMG, ao cargo de Professora Titular da UFMG trará grandes contribuições para a instituição.</p>	

<p>PARECER FINAL CONCLUSIVO DA COMISSÃO AVALIADORA SOBRE A PROMOÇÃO DOCENTE PARA A CLASSE E, PROFESSOR TITULAR, REFERENTE À</p> <p>CANDIDATA: ANA CLAUDIA ASSIS</p>	
<p>(x)</p>	<p><u>APROVAÇÃO</u></p> <p>à promoção à Classe E, Professor Titular, conforme os temas do Art. 42 da Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG, por ter obtido de pelo menos 3 (três) membros da Comissão Avaliadora nota final igual ou superior a 70 (setenta).</p>

()	<p><u>REPROVAÇÃO</u></p> <p>à promoção à Classe E, Professor Titular, conforme os termos do Art. 42 da Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG, por não ter obtido de pelo menos 3 (três) membros da Comissão Avaliadora nota final igual ou superior a 70 (setenta).</p>

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA

--

--

Prof. Fausto Borém

--

--

Prof. Carlos Kater

--

--

Prof. Marcos Branda Lacerda

--

--

Prof. Roberto Victorio

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Branda Lacerda, Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Elias Kater, Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Borem de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 11/04/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Victorio, Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2217501** e o código CRC **427CA236**.